



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 02, de 24 de maio de 2018.

Suspensão de aulas.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a redução da frota do transporte coletivo,

Considerando a redução do abastecimento nos postos de gasolina;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas do turno noturno do dia 24/05 e dos três turnos do dia 25/05/2018, em todos os *campi* da UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lucymar de Souza Leite Santos
Pró-Reitora de Graduação em Exercício